



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 9, de 14 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 - DG-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento ao processo de Chamada Pública, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para atendimento ao Programa de Segurança Alimentar do Estudante 2024 do Câmpus Tubarão.

I - ROBSON VIEIRA RODRIGUES

II - RITA CLAUDINO MORAES

III - MELISSA LIOTTO

IV - LUCAS SCHIMIDT

V - ROSIANA TAIS ANDREOLLA

VI - GISELY CÓDOVA BARDINI

Art. 2º Os servidores relacionados terão até 8 (oito) horas semanais para desenvolver as atividades relacionadas ao estudo da contratação.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 07/02/2024 e terá vigência até 29/03/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente